



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2025

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, **LEONARDO BASTOS CLOSSI ME – CNPJ nº 14.520.450/0001-10**, sito na Rua Orion, 156, Moinhos de vento, Canoas/RS, CEP: 90.440-002, doravante denominado COMPROMITENTE, representado pelo Sr. Leonardo Bastos Clossi, CPF nº. ***.561.760-**, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº. 25.0.000016289-5, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 171/2021, Decreto Municipal nº. 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Da presente licitação é a seleção de propostas visando o registro de preços, POR ITEM, para fornecimento de Alimentos Não Perecíveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e. conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: LEONARDO BASTOS CLOSSI ME
CNPJ: 14.520.450/0001-10 Telefone: (51) 3785 6224
Endereço: Rua Orion, 156, Moinhos de vento, Canoas/RS CEP: 90.440-002
E-mail: comercial@leoleodistribuidora.com.br

1.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Assistência Social
--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

SEI Nº. 25.0.000016289-5

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
24	BISCOITO TIPO ROSCA GLACÊ. Embalagem de até 400g. Sem gordura TRANS ou gordura vegetal não especificada. Marcas pré-aprovadas: Boccione, Germani, Ninfa. INDICAR MARCA: SMAS: 1.000 Kg SME: 9.000 Kg	7.500	Kg	R\$ 16,79	R\$ 125.925,00
46	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, COM FERMENTO. Embalagem de até 1Kg. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Marcas pré-aprovadas: Globo. INDICAR MARCA: SMAS: 0 Kg SME: 32.000 Kg	24.000	Kg	R\$ 5,93	R\$ 142.320,00
67 E 68	MARGARINA SEM SAL (CREME VEGETAL) Embalagens de até 500g. Sem gordura trans. Marcas pré-aprovadas: Dorian, Qualy, Becel. INDICAR MARCA: SMAS: 1.500 Kg SME: 4.500 Kg	6.000	Kg	R\$ 14,19	R\$ 85.140,00
82	SUCO INTEGRAL DE FRUTAS. Embalagem de até 1,5 litros. Sem adição de açúcar e sem aditivos alimentares. Marcas pré-aprovadas:.. INDICAR MARCA: SMAS: 10.000 litros SME: 60.000 litros	52.500	Litro	R\$ 12,21	R\$ 641.025,00
Valor Total do Registro de Preço				R\$ 994.410,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.



2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses, contado nos termos do art. 60 do Decreto Municipal nº 549/2023.

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, contados a partir data do orçamento estimado pela administração, nos termos Art.60, II, do Decreto Municipal 549/2023, do Art. 92, § 3º, da Lei 14.133/21, do Acórdão nº.1.795/2024, do Tribunal de Contas da União, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

LEONARDO BASTOS CLOSSI ME

Fernanda Kamianecky
Secretária Municipal de Licitações e Contratos